



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA LOCAÇÃO

1. SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

2. PROPRIETÁRIO:

DOMINGAS TAVARES DE SOUSA, brasileira, viúva, lavradora, portadora do RG 1137562 – DGPC/GO inscrito no CPF sob o nº. 291.684.301-91, residente e domiciliada a Rua Álvaro Antônio de Amorim, nº 298, Centro, Piranhas – GO.

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

3.1 Tipo do Bem:

Imóvel urbano, localizado na Avenida: Rodoviária, Setor Sul, compreendido pelo lote 8-A, da quadra: 16, medindo 18,00 metros de frente, para a Avenida Rodoviária; 21,00 metros do lado direito, com o lote 07; 25,00 metros do lado esquerdo, para o lote 9-A; 10,00 metros; daí, virando a esquerda com 90°, 4,00 metros; daí, virando a direita 90°, 8,00 metros com os lotes 6 e 10, com a área total de quatrocentos e dezoito (418) metros quadrados.

3.2 Descrição Sumária do Bem:

Imóvel urbano, com terreno de aproximadamente 418 m² de área, situado na Avenida: Rodoviária, Setor Sul, onde já tem toda infra-estrutura, necessária, e possui localização privilegiada no Setor Sul e de fácil acesso.

4. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

Determinar os valores de mercado para o imóvel apontado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO** e atender as normativas do TCM – GO

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação foi nomeada pelo Decreto **055/2025 de 14 de janeiro de 2025**, e tem como membro o Senhor **ELCIO SOUSA LIMA – Servidor público Efetivo** - Fiscal de Obras e Posturas, o Senhor **MARCOS VINICIUS MIRANDA** - Servidor em Comissão de Superintendência de Obras e a Senhora **LUCIANA ANADRADE MENEZES**, servidora cargo comissão de Superintendência de Arrecadação e Tributos. A comissão é composta por membros tecnicamente habilitados para tal.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

7. DO VALOR PARA LOCAÇÃO

O valor sugerido da locação é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, por mês.

Sendo assim, o valor ofertado se encontra dentro dos limites e realidade do Município, para os fins escolhidos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis de Piranhas Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ELCIO SOUSA LIMA
Membro

MARCOS VINICIUS MIRANDA
Membro

LUCIANA ANDRADE MENEZES
Membro